



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0974

de 18 de março de 2026

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 303/2026 e com base no disposto no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Mem. nº 246/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apuração de falta funcional, esclarecimento dos fatos e possibilidade de pagamento da multa “exc. veloc. De 20% a 50% Máx.”, no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), ocorrida no dia 05 de dezembro de 2025, do veículo M.BENZ 416 ALTER AMB, placas JAU9C44, conduzido pelo servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, Motorista de Ambulância, Padrão VI, Matrícula nº 2217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Os fatos narrados, se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da comissão sindicante, com justificação do motivo, conforme § 1º do artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0974/2026

PROCESSO Nº 303/2026

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apurar fatos referentes à multa de trânsito do veículo M.BENZ 416 ALTER AMB, placas JAU9C44, conduzido pelo servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, Motorista de Ambulância, Padrão VI, Matrícula nº 2217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, conforme § 1º do artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
18 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 18/03/2006 A 01/04/2026
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS